



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 72/2021.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 72/2021 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial e suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de créditos Adicionais especiais e suplementação de recursos para atendimento a programas de enfrentamento ao COVID-19 recursos recebidos do FNS, bem como outras demandas conforme descrito abaixo.

- 1) O item 01 se refere a suplementação (adição) de recursos abertura de rubricas e suplementação de recurso para **AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID 19 FNS com recurso Origem de recurso Extraordinário FNS COVID** Portaria 2405/2020 R\$ 6.640,00 aquisição de Combustíveis lubrificantes e outros para manutenção frota além de aquisição de materiais ambulatoriais via Consórcios. Conforme Plano Aplicação Aprovado pelo CMS.
- 2) O item 02 se refere a suplementação (adição) de recursos abertura de rubricas e suplementação de recurso para **AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID 19 FNS com recurso Origem de recurso Extraordinário FNS ENFRENTAMENTO COVID-19** Portaria 894/2021 R\$ 10.859,76, a ser utilizados com aquisição de Combustíveis lubrificantes e outros para manutenção frota além de aquisição de materiais ambulatoriais via Consórcios. Conforme Plano Aplicação Aprovado pelo CMS.
- 3) O item 03 se refere a suplementação (adição) de recursos abertura de rubricas e suplementação de recurso para **AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID 19 FNS com recurso Origem de recurso Extraordinário RECURSO FNS ENFRENTAMENTO COVID-19** Portaria 2010/2021 R\$ 180.000,00 a ser utilizados com pagamento de pessoal equipe COVID e aquisição de medicamentos via consórcio. Conforme Plano Aplicação Aprovado pelo CMS.
- 4) O item 04 se refere a suplementação (adição) de recursos abertura de rubricas e suplementação de recurso para **AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID 19 FNS com recurso Origem de recurso Extraordinário RECURSO FNS ENFRENTAMENTO COVID-19** Port 731/21 Apoio Gestação e Pré Natal R\$ 8.136,00 a ser utilizados com contratação de Consultas e exames com Ginecologistas obstetra. Conforme Plano Aplicação Aprovado pelo CMS.
- 5) O item 05 se refere a suplementação (adição) de recursos abertura de rubricas e suplementação de recurso para atendimento ao programa do governo do estado Rede Bem Cuidar PORT. SES 635/21 R\$ 30.00,00 que serão investidos em contratação serviços para: construção cobertura ligando duas unidades de saúde transito de pessoal, fechamento com vidro da recepção de atendimento e construção de espaço para instalação de uma lavanderia, sendo que o restante do valor será utilizado para aquisição dos materiais necessários para execução dos serviços antes descritos. Conforme Plano Aplicação Aprovado pelo CMS.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax: (55) 3747-1070 e 3747-1090

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ: 92.410.562/0001-21 - CEP: 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

6) O item 06 se refere a suplementação (adição) de recursos abertura de rubricas e suplementação de recurso para atendimento ao programa do governo do estado FARMÁCIA CUIDAR + POR SES 649/21 R\$ 35.00,00 que serão investidos em atos de divulgação do programa tais como identificação, adesivos e outros, ainda serviços de melhorias na estrutura tais como rede elétrica e de internet entre outras, ainda aquisição de materiais para rede elétrica e acondicionamento de ar, melhorias internas na farmácia, e ainda aquisição de equipamentos tais como: computador, móveis (mesa, cadeira, prateleiras), impressora para farmácia. Conforme Plano Aplicação Aprovado pelo CMS.

7) O item 07 se refere a suplementação (adição) Excesso de arrecadação RECURSO 4500 Captação Ponderada SUS UNIÃO R\$ 60.000,00, que serão utilizados para pagamento pessoal equipe médica ESF.

8) O item 08 se refere a suplementação (adição) com anulação de despesas para manutenção da frota secretaria de obras (combustíveis e outros materiais), no valor de R\$ 30.000,00.

9) O item 09 se refere a suplementação (adição) com anulação de despesas para aquisição de container (contentor) de lixo mínimo 500 l para coleta resíduos sólidos, no valor de R\$ 4.000,00 (valor faltante).

Ambos recursos apresentam planos de aplicação anexo elaborado pela Secretaria de saúde.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que estes recursos sejam utilizados mais breve possível.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 18 de Novembro de 2020.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 72/2021.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal, Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Extraordinário e suplementar Recursos no orçamento 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 364.635,76 (Trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e e trinta e cinco mil setenta e seis centavos).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

1-Unidade - 6 – Manut. Ativ. **SAÚDE REC UNIÃO**

Recurso – 4511– CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
(Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1350– ENFRENT COVID-19 Portaria 2405/2020 Populações Específicas

574 - 33.90.30.00.00.00.4511 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

575 - 33.93.30.00.00.00.4511 - Material de Consumo.....R\$ 1.640,00

Origem de recurso Extraordinário.

FNS COVID Portaria 2405/2020.....R\$ 6.640,00

2-Unidade - 6 – Manut. Ativ. SAÚDE REC UNIÃO

Recurso – 4511– CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
(Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1351– ENFRENT COVID-19 Portaria 894/2021 Custeio Atenção Básica

576 - 33.93.30.00.00.00.4511 - Material de Consumo.....R\$ 5.859,76

577 - 33.90.30.00.00.00.4511 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Origem de recurso Extraordinário.

FNS ENFRENTAMENTO COVID-19 Portaria 894/2021L.....R\$ 10.859,76

3-Unidade - 6 – Manut. Ativ. SAÚDE REC UNIÃO

Recurso – 4511– CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
(Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1354– ENFRENT. COVID-19 Portaria 2010/2021 Centros de Atendimento

578 - 31.90.11.00.00.00.4511 - Vencimentos e Vantagens.....R\$ 150.000,00

580 - 33.93.32.00.00.00.4511 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

Origem de recurso Extraordinário.

FNS ENFRENTAMENTO COVID-19 Portaria 2010/2021.....R\$ 180.000,00

4-Unidade - 6 – Manut. Ativ. SAÚDE REC UNIÃO

Recurso – 4511– CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
(Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1363– ENFRENT. COVID-19 Port 731/21 Apoio Gestação e Pré Natal

579 - 33.90.39.00.00.00.4511 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 8.136,00

Origem de recurso Extraordinário.

FNS ENFRENT. COVID-19 Port 731/21 Apoio Gestação e Pré Natal.....R\$ 8.136,00

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax: (55) 3747-1070 e 3747-1090

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ: 92.410.562/0001-21 - CEP: 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

5- Unidade - 2 - Manut. Ativ. SAÚDE REC Estado

Recurso - 4011- Incentivo Atenção BASICA

(Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1364- Rede Bem Cuidar PORT. SES 635/21

581 - 33.90.39.00.00.00.4511 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

582 - 44.90.52.00.00.00.4511 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Origem de recurso Extraordinário.

Rede Bem Cuidar PORT. SES 635/21.....R\$ 30.000,00

6- Unidade - 2 - Manut. Ativ. SAÚDE REC Estado

Recurso - 4050- FARMACIA BASICA ESTADO

(Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1365- FARMÁCIA CUIDAR +POR SES 649/21

583 - 33.90.39.00.00.00.4511 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

584 - 33.90.30.00.00.00.4511 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

585 - 44.90.52.00.00.00.4511 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Origem de recurso Extraordinário.

FARMACIA CUIDAR + POR SES 649/21.....R\$ 35.000,00

7 - Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 - Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso - 4500 - Atenção Básica (Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 2198 - Captação Ponderada SUS UNIÃO

385 - 31.90.11.00.00.00.4500 - Vencimentos e Vantagens.....R\$ 60.000,00

Origem de recurso:

Excesso de arrecadação RECURSO 4500 Atenção Básica novo modelo de Financiamento SUS.....R\$ 60.000,00

8 - Órgão - 008- Secretaria Municipal de Obras

Unidade - 1 - Manut. Ativ. Secretaria Municipal Obras

Recurso - 01 - Livre (Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 2071 - Manut. Ampliaç.Cons. Frota Maq. Imp. Sec. Obras

339 -33.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Origem de recurso: Redução:

Secretaria de Agricultura

074 -33.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Secretaria de Obras...

441 - 33.90.39.00.00.00.0001 - Serviço terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

9 - Órgão - 011- Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade - 1 - Manut. Ativ. Secretaria Municipal Urbanismo

Recurso - 01 - Livre (Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 2074 - Manut.Conserv. ampliação Ruas, Parques, Praças e Jardins

494 -44.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

Redução:

Secretaria Municipal Urbanismo

495 -44.90.52.00.00.00.0001 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 18 de Novembro de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax: (55) 3747-1070 e 3747-1090

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ: 92.410.562/0001-21 - CEP: 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul